



Prot.nº 669971
IN01237755C

Página: 1 / 12

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0040756-18

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
40.756

ficha
01

São Paulo, 16 de maio de 1980

IMÓVEL :- Uma Casa na Rua Santa Cruz do Aricanduva, antiga Estrada Velha da Penha, nº 1142, no 3º - Subdistrito Penha de França, e seu terreno, medindo 3,80m - de frente; por 18,00m da frente ao fundos, confrontando de um lado com a casa nº 1138, de outro lado com a casa de nº 1146, e nos fundos com o restante do terreno,

CONTRIBUINTE :-

PROPRIETÁRIO :- CARMELA GALIZIO CARELI, ou CARMELA G. DE CA
RELI, brasileira, viúva, proprietária, resi
dente e domiciliada nesta Capital na Rua Padre Rapozo, nº -
686.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 20.407 deste Cartório
O Oficial

Av.1/ 40.756 -São Paulo, 16 de maio de 1980.

A proprietária prometeu vender a BERCO SAPOCZ-
NIK, o imóvel em maior área, por Cr\$. 684,60, conforme ins-
crição nº 5968, livro 4-E folhas 218, deste Cartório, e este
por sua vez, pela averbação nº 4, prometeu ceder a ORLANDO -
DI JURA, os seus direitos e obrigações decorrentes daquela -
inscrição, tão somente com relação ao imóvel objeto desta Ma
trícula, por Cr\$. 350,00. O Esp. Hab. (Carlos Alberto Pereira). O Oficial,

R.2/ 40.756 -São Paulo, 16 de maio de 1980.

Por Carta de Adjudicação passada aos 06.06.77, e
aditada aos 02.10.78, pelo Cartório do 1º Ofício Distrital -
de Penha de França, assinada pelo MM.Juiz de Direito da 1ª -
Vara Distrital de Penha de França, Dr. Danylo José Fernandes
consta que, os direitos e obrigações de compromissário com-
prador do imóvel objeto desta, conforme Averbação nº 4 à mar
gem da inscrição nº 5968, foram atribuídos à MERCEDES MASTAS
SO DI JURA, viúva, nos autos do inventário de ORLANDO DI JU-
RA, falecido aos 16.10.74, sem deixar testamento, pela ava-
liação de Cr\$. 35.517,00, conforme sentença homologada aos -
17.02.77, O Esp. Hab. (Carlos Alberto Pereira) O Oficial,

-continua no verso-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO MAZUCCHELLI DIAS - 15/07/2025 16:16

CNM 111187.2.0040756-18

matrícula	fiche
40.756	01 verso

Av.3/40.756 - São Paulo, 03 de Novembro de 1.983.

Procedo esta averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/73, para constar que - por Escritura de 31/10/57, das Notas do 15º Tabelião desta - Capital, livro nº.330, fls.78, CARMELA GALIZIO GARELLI, com-
anuência de BERCO SAPOCZNIK e sua mulher, transmitiu à titu-
lo de venda à CHAPS MARCUS SAPOCZNIK, parte do imóvel objeto
da transcrição nº.20.407, ficando este com a obrigação de -
respeitar e cumprir as promessas de cessão feitas pelo anu-
ente, tendo sido a mencionada escritura, transcrita em data-
de 20/10/1.960, sob nº. 61.635, às fls.265, do livro 3-AR.- O
Esc. Hab. (Odemar Edson Garbellotto). O Oficial,
mm

Av.4/40.756 - São Paulo, 03 de Novembro de 1.983.

Por Escritura datada de 19 de outubro de 1983,
das Notas do 15º Tabelião desta Capital, livro nº.1.268, fls
390, Chaps Marcus Sapocznik, autorizou esta averbação, para-
ficar constando que a Rua Santa Cruz do Aricanduva, tem hoje
a denominação de ESTRADA VELHA DA PENHA, como prova a certi-
dão expedida pela Prefeitura de São Paulo, em 31/01/78, sob-
nº.003300/78.- O Esc. Hab. (Odemar Edson Gar-
bellotto). O Oficial,
mm

Av.5/40.756 - São Paulo, 03 de Novembro de 1.983.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação,-
para ficar constando que a casa nº.1142, tem hoje o nº.432 -
da Estrada Velha da Penha, como provam certidão e recibos -
expedidos pela Prefeitura de São Paulo, em 23/11/64 e exercí-
cios de 1.965 a 1.970, sob nºs.52089/64, 412095 e 069.808./-
O Esc. Hab. (Odemar Edson Garbellotto). O Oficial,
mm.

-continua ficha 02-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0040756-18 1

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
40.756

fiche
02

São Paulo, 03 de Novembro de 19 83

R.6/40.756 - São Paulo, 03 de Novembro de 1.983.

Por Escritura datada de 19 de outubro de 1.983, livro nº.1.268, fls.390, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários, CHAPS MARCUS SAPOCZNIK e sua mulher OFE SAPOCZNIK, brasileiros, proprietários, RG. nºs.1.430.217-SP. e 2.093.776-SP., casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Raul Rocha Medeiros, nº.83, CIC.000.459.348--00, em comum, venderam à MERCEDES MOSTASSO DI JURA, que também assina, MERCEDES MASTASSO DI JURA, brasileira, viúva, - do lar, RG.2.252.095-SP. e CIC. nº.896.984.018-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Estrada Velha da Penha, nº.4-432, o imóvel, pelo valor de R\$.750,00.- O Esc. Hab. (Odemar Edson Garbellotto). O Oficial,

mm

R.07/40.756 - São Paulo, 12 de Janeiro de 2000.

Por Formal de Partilha passado aos 27 de Dezembro de 1.999, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos nº.851/97 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de MERCEDES MOSTASSO DI JURA, - ocorrido nesta Capital, aos 27/05/97, sem deixar testamento (no estado civil de viúva) CIC.896.984.018-49, consta conforme PARTILHA homologada por Sentença de 19 de Novembro de 1.999, que foi atribuído a ANTÔNIO MARIA DI JURA, brasileiro, aposentado, RG.2.826.169 e CIC.048.086.578-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODETE DE PAULA COELHO DI JURA, brasileira, - professora, RG.3.606.971 e CIC.527.495.508-82, ambos resi -

(continua no verso)

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0040756-18

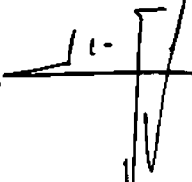
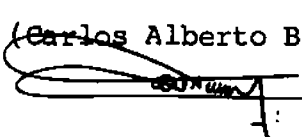
matrícula

40.756

ficha

02

verso

dentes e domiciliados na Rua Paulina, nº.638, Vila Diva; e-
 ALBERTO DI JURA, brasileiro, bancário, RG.2.802.986 e CIC.-
 nº.047.756.438-00, casado no regime da comunhão universal -
 de bens, antes da Lei 6.515/77, com JULIA MARIA ALVES DI --
 JURA, brasileira, do lar, RG.8.905.383 e CIC. número ====
 115.686.608-12, ambos residentes e domiciliados na Rua Ara-
 paço, nº.492, Vila Formosa, nesta Capital, o imóvel, ava -
 liado por R\$45.290,00, cabendo a metade ideal para cada um
 dos herdeiros no valor de R\$22.645,00.= O Escrevente Habili-
 tado,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Subs-
 tituto, 

cab:

R.08/40.756 - São Paulo, 23 de Fevereiro de 2.000.

Por Escritura datada de 28 de Janeiro de 2000
 livro 752, folhas 344, do 28º Tabelião de Notas desta Capi-
 tal, os proprietários, ANTONIO MARIA DI JURA, brasileiro, -
 aposentado, RG.2.826.169-SSP/SP e CPF.048.086.578-72, e sua
 mulher, ODETE DE PAULA COELHO DI JURA, brasileira, do lar,-
 RG.3.606.971-SSP/SP e CPF.527.495.508-82, casados no regime
 da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, resi-
 dentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paulina, nº.638
 Vila Diva, venderam a ALBERTO DI JURA, brasileiro, bancá-
 rio, RG.2.802.986-SSP/SP e CPF.047.756.438-00, e sua mulher
 JULIA MARIA ALVES DI JURA, brasileira, do lar, RG. número -
 8.905.383-SSP/SP e CPF.115.686.608-12, casados sob o regime
 da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e -
 domiciliados nesta Capital, na Rua Arapaço, nº.492, Vila -
 Formosa, a METADE IDEAL do imóvel, pelo valor de R\$. ===

(continua na ficha 03)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0040756-18

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula

40.756

ficha

03

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2000

R\$8.500,00.= O Escrevente Habilitado, (Carlos -
Alberto Bento) O Esc. Substituto,

cab: _____

Av.09/40.756 - São Paulo, 17 de Novembro de 2003.

Por Escritura datada de 10 de Outubro de 2003, livro 3404, folhas 055, do 1º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte n.º.062.062.0053-1, como se verifica do recibo expedido em 2003. O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

NB. _____

R.10/40.756 São Paulo, 17 de Novembro de 2003.

Pela mesma Escritura, os proprietários **ALBERTO DI JURA**, brasileiro, aposentado, RG. n.º. 2.802.986-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n.º. 047.756.438-00, e sua mulher **JÚLIA MARIA ALVES DI JURA**, brasileira, do lar, RG. n.º. 8.905.383-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º. 115.686.608-12, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua da Truta, n.º. 70, Bairro Jardim das Palmeiras, na Cidade de Bragança Paulista, neste Estado, **venderam** a **ANA CLÁUDIA DI PIETRO**, brasileira, nutricionista, solteira, maior e capaz, RG. n.º. 28.614.095-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º. 188.659.398-18, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Pedroso, n.º. 979, apto 52, Moóca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.30.000,00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

- continua no verso -

CNM 111187.2.0040756-18

matrícula
40.756

ficha
03

verso

Av.11/40.756 - São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Por Requerimento datado de 05 de Outubro de 2009, de ANA CLÁUDIA DI PIETRO MOREIRA, RG nº.28.614.095-0-SSP/SP, CPF/MF nº.188.659.398-18, é feita esta averbação para constar que, ANA CLÁUDIA DI PIETRO, contraiu matrimônio com RENATO RAMOS MOREIRA, aos 16/10/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar ANA CLÁUDIA DI PIETRO MOREIRA, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº. 6.658, folhas 296, do Livro B- 066, expedida aos 05/10/2009, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb.

Av.12/40.756 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Por requerimento datado de 13 de janeiro de 2010, de ANA CLÁUDIA DI PIETRO MOREIRA, RG nº.28.614.095-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº.188.659.398-18, e RENATO RAMOS MOREIRA, RG nº.23.260.559-2-SSP/SP, CPF/MF sob nº.151.078.658-95, é feita esta averbação para constar que, a Casa sob nº.432 da Estrada Velha da Penha, com área construída de 70,00m², sofreu uma Reforma, com acréscimo de área de 31,00m², passando a constituir de 101,00m², conforme se verifica do Certificado de Regularidade da Edificação nº.01-018730602-2010, expedido aos 13/01/2010, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, (Certidão Negativa de Débito nº.000212010-21200436, expedida em 11/01/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste Registro). - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

- continua na ficha 04 -

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0040756-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capitalmatrícula
40.756ficha
04

São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

R.13/40.756 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 08 de dezembro de 2009, os proprietários **RENATO RAMOS MOREIRA**, brasileiro, professor, RG nº 23.260.559-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 151.078.658-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **ANA CLAUDIA DI PIETRO MOREIRA**, brasileira, bancária, RG nº 28.614.095-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 188.659.398-18, residentes e domiciliados na Estrada Velha da Penha, nº 432, nesta Capital, venderam a **MARLON NOGUEIRA FLORES DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, RG nº 25.376.298-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 284.483.128-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **MARIANA BASSO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 41.617.749-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 043.379.079-20, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Galvão, nº 436, apartamento 13, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.135.000,00. **Forma de Pagamento:-** R\$.5.000,00 com recursos próprios, R\$.13.599,13 com recursos do FGTS, R\$.116.400,87 mediante financiamento. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Bpla.

R.14/40.756 - São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **MARLON NOGUEIRA FLORES DE OLIVEIRA** e sua esposa **MARIANA BASSO DE OLIVEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a

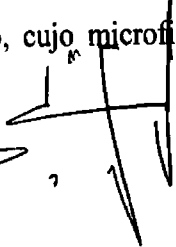
.onr

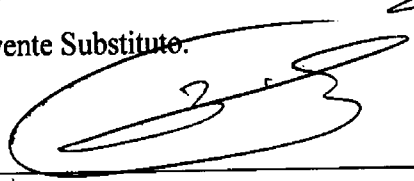
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0040756-18

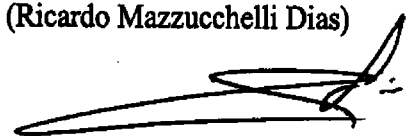
matrícula	ficha
40.756	04
	verso

propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$.116.400,87** que será paga da seguinte forma: por meio de **296** prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$.1.276,93**, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Bpla. 

Av.15/40.756, em 29 de julho de 2014. Prenotação nº 454.975 de 22/07/2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 21 de julho de 2014, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1.997, e tendo recebido de seus devedores **MARLON NOGUEIRA FLORES DE OLIVEIRA**, e sua mulher **MARIANA BASSO DE OLIVEIRA**, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o nº. 14 desta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Phs. 

R. 16/40.756, em 29 de julho de 2014. Prenotação nº 454.975 de 22/07/2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 21 de julho de 2014, os proprietários **MARLON NOGUEIRA FLORES DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, RG nº 25.376.298-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 284.483.128-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERALCNM 111187.2.0040756-18
12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**Capital**

matrícula

40.756

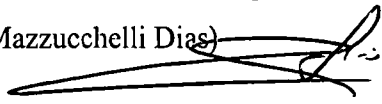
ficha

05

São Paulo,

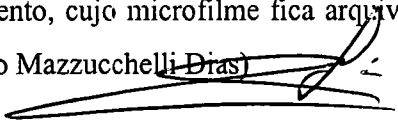
29 de julho de 2014.

vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **MARIANA BASSO DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, RG nº 41.617.749-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 043.379.079-20, residentes e domiciliados na Estrada Velha da Penha, nº 432, Tatuapé, nesta Capital, venderam a **MARCELO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, RG nº 19100897-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 100.841.808-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **ANA CRISTINA PAULO DE SOUZA**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, RG nº 275538813-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 255.389.548-89, residentes e domiciliados na Rua Doutor Ernesto Mariano, nº 79, Tatuapé, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.330.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Phs. 

R. 17/40.756, em 29 de julho de 2014. Prenotação nº 454.975 de 22/07/2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **MARCELO DIAS DE SOUZA**, e sua mulher **ANA CRISTINA PAULO DE SOUZA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 271.000,00** que será paga da seguinte forma: por meio de **420** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **21/08/2014**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Phs. 

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 111187.2.0040756-18

matrícula

40.756

ficha

05

verso

Av.18/40.756, em 29 de julho de 2014. Prenotação nº 454.975 de 22/07/2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0651014-0, Série 0714, tendo como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, e como devedores **MARCELO DIAS DE SOUZA**, e sua mulher **ANA CRISTINA PAULO DE SOUZA**, já qualificados, como custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, de uma dívida no valor de **R\$.271.000,00**, a ser paga por meio de **420** prestações mensais, vencendo-se a primeira em **21/08/2.014**, tendo como garantia o imóvel objeto desta matrícula. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Phs. _____

Av.19/40.756, em 14 de julho de 2025. - Prenotação nº 669.971 de 29/08/2024.

Por Instrumento Particular Digital datado de 27 de junho de 2025, (nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, a credora no R.17 bem como na Av.18 nesta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, está registrada na JUCESP sob o NIRE nº **53500000381**, nos termos do Item 62, CAP. XX das NSCGJ-SP (Prov.56/19). O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873310000001391906254

veronica. _____

Av.20/40.756, em 14 de julho de 2025. - Prenotação nº 669.971 de 29/08/2024.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 53500000381, e inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede

- continua na ficha 06 -

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERALCNM 111187.2.0040756-18
12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**Capital**

matrícula

40.756

ficha

06

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

14 de julho de 2025

no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, autorizou o cancelamento da Av.18 nesta matrícula, esta referente a Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0651014-0, Série 0714. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873310000001391907252

veronica. _____

Av.21/40.756, em 14 de julho de 2025. - Prenotação nº 669.971 de 29/08/2024.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, em Brasília-DF, após a regular notificação feita ao fiduciante seus devedores **MARCELO DIAS DE SOUZA**, CPF/MF sob nº. 100.841.808-03 e **ANA CRISTINA PAULO DE SOUZA**, CPF/MF sob nº. 255.389.548-89, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.358.958,53. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873310000001391908250

veronica. _____

***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO *****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



PEDIDO Nº. 669971 GUIA Nº. 131/2025

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 14/07/2025.

Certidão assinada por **Ricardo Mazzucchelli Dias, Oficial Substituto**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Selo Digital: 1111873C3000000139233725Q

Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 42,22
Estado	R\$ 12,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,21
Tribunal de Justiça	R\$ 2,90
Registro Civil	R\$ 2,22
Ministério Público	R\$ 2,03
Município	R\$ 0,86
TOTAL	R\$ 70,44

Digitador : Kelly

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br